



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 143/2014 - LOA

Tendo em vista a emenda apresentada e já aprovada ao Anexo 02 – Despesas Segundo a Categoria Econômica (Órgão), com alteração dos valores fixados para despesas de diversas Secretarias, essa Comissão vem apresentar emenda ao Art. 3º., adequando os valores arrolados no Projeto de Lei nº. 143/2014.

*“Art. 3º A Despesa do Poder Executivo e do Poder Legislativo será fixada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:*

#### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

- Legislativo Municipal	R\$ 6.000.000,00
- Procuradoria Geral do Município	R\$ 830.760,00
- Secretaria Mun. da Fazenda	R\$ 2.299.633,00
- Secretaria Mun. de Gestão Pública	R\$ 5.098.756,00
- Secretaria Mun. de Planejamento	R\$ 1.829.835,00
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.208.800,00
- Secretaria Mun. de Educação	R\$ 41.245.720,00
- Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Turismo	R\$ 3.888.190,00
- Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 31.682.274,00
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	R\$ 8.420.967,80
- Secretaria Mun. de Infraestrutura e Logística	R\$ 29.025.809,12
- Secretaria Mun. de Agric., Abast. e Agronegócio	R\$ 2.100.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
EM .....



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


- Secretaria Mun. de Segurança Pública	R\$ 2.055.200,00
- Secretaria Mun. de Família e Des. Social	R\$ 7.571.955,98
- Secretaria Mun. de Governo	R\$ 4.755.962,00
- Secretaria Mun. de Esporte	R\$ 2.550.200,00
- Encargos Especiais do Município	R\$ 4.946.696,00
- Reserva de Contingência	R\$ 1.200.000,00”

Salientamos que nas alterações apresentadas ao Anexo 02, não foram alterados os valores relativos à Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social; Encargos Especiais do Município e Reserva de Contingência.

É o parecer.

Castro, 19 de novembro de 2.014.

  
Antonio Sirlei Alves da Silva  
Presidente

  
Gerson Sutil  
Relator

  
Hari Cropolato  
Membro

Processo:

**779 / 2014**

Data:

19/11/2014 12:48:43

Requerente:

**ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA**